

CONTRA A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS: Escola é para educar, não é lugar de militar.

Nota contra a militarização das escolas e a transferência da Escola Municipal Hilda Leão para gestão com militares.

As pessoas, entidades, organizações, movimentos e coletivos abaixo assinados vêm, por meio desta nota, manifestar seu repúdio à transferência da gestão da Escola Municipal Hilda Leão para o projeto cívico militar. O processo de militarização das escolas públicas, que tem avançado no país nos últimos anos, é a materialização de um retrocesso na luta em defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada nos interesses da classe trabalhadora.

Esse projeto imposto em Uberlândia de forma arbitrária pelo prefeito Odelmo Leão e pela Secretaria Municipal de Educação fere a Constituição Federal de 1988 que preconiza no Art. 206 que o ensino será ministrado com:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V. Valorização dos profissionais da educação escolar garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos aos das redes públicas;
- VI. Gestão democrática do ensino público, na forma da lei. (BRASIL, 1988)

Nas escolas militares não há nada disso.

Não há e nem haverá pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas: liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, uma vez que a dinâmica e o funcionamento das instituições educativas assujeitadas ao Projeto Cívico-Militares passam a seguir características emblemáticas dos aspectos doutrinários e operacionais geridas pelo *modus operandi* militar. Esses preceitos evidenciam a inconstitucionalidade do Programa de Escolas Cívico-Militares (10.004/2019).

O princípio da gestão democrática, garantido na Constituição, é diretamente afetado em uma gestão militarizada, visto que a gestão democrática tem como um dos seus pilares essenciais a participação efetiva da comunidade nos processos decisórios.

A ocupação de militares em funções administrativas no âmbito das escolas públicas é uma terrível afronta à conquista histórica definida na Constituição que garante a valorização dos profissionais da educação mediante o ingresso exclusivo por meio do concurso público. No Programa de Escolas Cívico-Militares, só o comando é militar e os/as professore/as e profissionais da escola continuarão com seus salários, sem os privilégios das carreiras militares. Estão apenas sobre a botina dos mesmos.

Além disso, esse projeto vem na esteira da privatização da educação, uma vez que as escolas militarizadas implementaram a cobrança de taxas “voluntárias”, o que tem promovido o processo de privatização do ensino em nosso País. Esse modelo de escola tem contribuído para fortalecer concepções empreendedoras e domesticadoras de educação no interior das instituições escolares, reativando princípios de outro projeto que já foi declarado inconstitucional, o “Escola Sem Partido”.

Não é bom para a comunidade escolar transformar a escola pública em militar. A concepção de disciplina, as exigências quanto ao rendimento que podem, a princípio, parecer uma forma de resolver os problemas sociais da escola só contribuem para o seu agravamento. Acham que serão compreendidas as questões de classe, de raça, de deficiências e de gênero nessas escolas? Os estudos indicam que há um processo de embranquecimento do público dessas escolas, ao mesmo tempo em que são atendidos/as estudantes e famílias de rendas mais altas.

Não se trata de uma solução, mas sim de um processo de exclusão ainda maior das crianças e de adolescentes negros/as, pobres, LGBTQIA+. Profissionais da educação e estudantes que não desejam estudar em uma escola militar estão sendo penalizados/as, pois são lotados em uma escola pública e agora têm que migrar. Por que o Prefeito não constrói uma escola do jeito que gostaria? Por que os militares não investem na construção de suas próprias escolas?

Há que se denunciar também o processo de “adesão” ao projeto das escolas cívico-militares, de maneira aligeirada, sem uma ampla discussão com a comunidade escolar, sem o direito do contraditório e sem a presença e anuência de órgãos como o Conselho Municipal de Educação (CME) e a Comissão de Educação da Câmara Municipal. É, portanto, uma decisão antidemocrática.

De acordo com a Lei Nº 12.397, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação do Município de Uberlândia, em seu artigo 4º, inciso IV, compete ao CME: “[...] emitir pareceres sobre as propostas de convênios, acordos ou contratos relativos a assuntos educacionais a serem celebrados com o Município de Uberlândia; [...]” e o CME sequer foi consultado.

Essa ação denota a falta de diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e a sociedade civil organizada e isso precisa ser revisto.

A comunidade escolar precisa ser informada sobre o “ônus” que subjaz ao projeto das escolas cívico-militares.

Por todas essas razões, exigimos a revogação dessa decisão arbitrária da Prefeitura de Uberlândia.

Escola é para educar, não é lugar de militar.